DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	5
Aviso de Licitação	5
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais | Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Decreto nº 5.043, de 15 de outubro de 2.020.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Itaberá-SP.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, senhor **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo, e

- considerando as disposições da Lei 1.508, de 22/03/1994, com as alterações contidas na Lei nº 2.422, de 18/06/2010,

DECRETA:

Artigo 1º- O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Itaberá-SP, ficará assim constituído:

I. Representante da Prefeitura Municipal:
Titular: Luiz Carlos Santana Soares Godinho
Suplente: Adriano Rossi Gomes

II. Representante da Câmara Municipal:
Titular: Marcos Vinicius Santos Moraes
Suplente: Antonio Mendes de Oliveira Junior

III. Representantes das Associações de Produtores Rurais de Itaberá:
Titular: Sergio Marcos Dabrowski
Suplente: Ildefonso Domingues

Titular: Antonio Roque de Macedo
Suplente: José Maria de Macedo

IV. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itaberá:
Titular: Aparecido Valdecir do Couto
Suplente: Tarcisio Israel de Macedo Gonçalves

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código BA3B-F79C-D1EE-33AE

V. Representante da Cooperativa Rural de Itaberá:
Titular: José Aparecido Ramos
Suplente: Marcio José Ramos

VI. Representantes de Bancos:
Titular: Paulo Akamatsu
Suplente: Rivail Muller Veiga

VII. Representante do Escritório de Desenvolvimento Rural:
Titular: Emmanuel Afonso Souza Moraes
Suplente: João Rodrigues Borba

VIII. Representante do Instituto de Terras do Estado de São Paulo – ITESP:
Titular: Wilson Calió
Suplente: Francisco Feitosa Alves Sobrinho

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 4.619, de 125 de julho de 2017.

Paço Municipal, em 15 de outubro de 2.020.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicado, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixado no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 15 do mês de outubro do ano de 2020, e remetido ao Diário Oficial do Município em 15 de outubro de 2020.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código BA3B-F79C-D1EE-33AE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BA3B-F79C-D1EE-33AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07) em 15/10/2020 10:57:44 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/BA3B-F79C-D1EE-33AE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREGÃO Nº 94/2020 - PROCESSO Nº 276/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que foi negado provimento ao recurso apresentado pela licitante EMANUELLE DOS SANTOS ANDRADE ME, mantendo a empresa recorrida LUIZ ANTONIO DOS SANTOS ME vencedora do certame.

Alex Rogério Camargo de Lacerda - Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 100/2020 - PROCESSO Nº 300/2020

A Prefeitura Municipal de Itaberá torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão supracitado

para a eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de instalação e manutenção de cercas de arame para a Secretaria de Obras e Infraestrutura, com data de abertura para o dia 15 de Outubro de 2020 às 09h00min foi declarado deserto. José Maria Aparecido Rodrigues – Chefe de Licitações

Homologação / Adjudicação

PREGÃO N. 96/2020 – PROCESSO N. 285/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que na sala de reunião do Setor de Licitações, às 09h00min do dia 07 de Outubro de 2020, ocorreu o Pregão Presencial nº 96/2020, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO, para a eventual aquisição de materiais clínicos para a Prefeitura Municipal de Itaberá. Logrou - se vencedora a empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA dos itens (01, 02, 04, 06, 08, 12, 15, 19, 20, 51 e 52) com o valor global de R$ 161.912,90 (cento e sessenta e um mil novecentos e doze reais e noventa centavos). Foi declarado deserto os itens (03, 05, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55). Tudo de acordo com a Lei, homologo este certame.

Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal.

PREGÃO N. 98/2020 – PROCESSO N. 293/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que na sala de reunião do Setor de Licitações, às 09h00min do dia 13 de Outubro de 2020, ocorreu o Pregão Presencial nº 98/2020, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO, para a eventual aquisição de mesa coletiva, cadeiras suspensas para alimentação, trocador de fraldas, apoio de assento, cercadinhos, caminhas empilháveis e figuras geométricas de espumas para as creches do Município de Itaberá. Logrou - se vencedora a empresa ALFABRINK COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP do item (05) com o valor global de R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais); a empresa CLEBER PEDROSO DA COSTA – ME do item (06) com o valor global de R$ 11.220,00 (onze mil duzentos e vinte reais); a empresa NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA-EPP do item (01) com o valor global de R$ 8.450,00; e a empresa SANDRO JOSE DE PAIVA & CIA LTDA EPP dos itens (02, 03 e 04) com o valor global de R$ 42.750,00 (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta reais) O Valor global desta licitação foi de R$. 85.820,00 (oitenta e cinco mil oitocentos e vinte reais). Tudo de acordo com a Lei, homologo este certame.

Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal.

PREGÃO N. 99/2020 – PROCESSO N. 294/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que na sala de reunião do Setor de Licitações, às 14h00min do dia 13 de Outubro de 2020, ocorreu o Pregão Presencial nº 99/2020, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO para a eventual contratação de empresa para realização de serviços e consertos em lajotas sextavadas, asfaltos, guias e meio fio para sanar as necessidades da Secretaria de Infraestrutura. Logrou - se vencedora a empresa EMANUELE DOS SANTOS ANDRADE - ME com o valor global de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Tudo de acordo com a Lei, homologo este certame.

Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal.